



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - CIDADANIA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 141/2023.

Denomina de Manoel Germano de Moura a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Costa do Cabaleana II, na área Rural do município de Manacapuru/AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica por força desta lei, denominada de Manoel Germano de Moura a Escola de Ensino Fundamental, localizada na Costa do Cabaleana II, na área Rural do município de Manacapuru/AM.

Parágrafo Único: A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da denominação de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telégrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação na respectiva Escola.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de agosto de 2023.


LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador – CIDADANIA



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - CIDADANIA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Manoel Germano de Moura nasceu no dia 10 de maio de 1936 na ilha do Curarí no município de Iranduba.

No ano de 1944 chegou nesta localidade (Comunidade Costa do Cabaleana II, zona rural do município de Manacapuru), o senhor Severino Germano da Cruz e Laura Germano de Moura, vindos da localidade de Curari no município de Iranduba.

Trazendo consigo os 05 cinco filhos entre eles o homenageado, que na época tinha apenas 09 anos de idade, nascido em 1935 ,cresceu tornando-se agricultor no plantio e cultivo de juta e malva, casando-se com Maria Saraiva de Moura no ano de 1963, e desta união nasceram filhos e filhas, o mesmo trabalhou como Delegado da Polícia Civil durante 30 anos na Zona Rural, junto com outros comunitários foi grande incentivador dos festejos culturais, doando partes de suas terras para a construção de um centro social e um campo de futebol, nessa mesma época cedeu parte de seu estabelecimento familiar para que funcionasse uma sala de aula, durante alguns anos, logo em seguida doou mais terras para que fosse implantado o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRI), através deste projeto vieram alguns benefícios, como: construção de uma escola de 1º ao 4º ano, Antena de Telefone Rural, Posto de Saúde. Trabalhou como comerciante na área de estivas e sendo um forte comprador dos produtos em geral da região.

Na sua luta incansável pela educação doou mais terras para que novamente fosse construída a Escola Marquês de Barbacena com duas salas de aula e após alguns anos seguintes a mesma foi ampliada para quatro salas de Ensino Fundamental e Médio.

No ano de 2001, mudou-se em definitivo para a sede do Município de Manacapuru, trabalhou no flutuante do senhor Antônio Saraiva D'angelo, muito conhecido como dois de Ouro (02 de Ouro), com quem tinha longa amizade. No ano de 2012, foi acometido de uma grave doença, onde veio a óbito, deixando um grande legado que jamais será esquecido por parentes e amigos que o conheciam.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 02 de Agosto de 2023.


LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador – CIDADANIA



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - CIDADANIA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

BIOGRAFIA

Manoel Germano de Moura nasceu no dia 10 de maio de 1936 na ilha do Curarí no município de Iranduba.

Trazendo consigo os 05 filhos, nascido em 1935, cresceu tornando-se agricultor no plantio e cultivo de juta e malva, casando-se com Maria Saraiva de Moura no ano de 1963, e desta união nasceram filhos e filhas, o mesmo trabalhou como Delegado da Polícia Civil durante 30 anos na Zona Rural, junto com outros comunitários foi grande incentivador dos festejos culturais, doando partes de suas terras para a construção de um centro social e um campo de futebol, nessa mesma época cedeu parte de seu estabelecimento familiar para que funcionasse uma sala de aula, durante alguns anos, logo em seguida doou mais terras para que fosse implantado o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRI), através deste projeto vieram alguns benefícios, como: construção de uma escola de 1º ao 4º ano, Antena de Telefone Rural, Posto de Saúde. Trabalhou como comerciante na área de estivas e sendo um forte comprador dos produtos em geral da região.

Na sua luta incansável pela educação doou mais terras para que novamente fosse construída a Escola Marquês de Barbacena com duas salas de aula e após alguns anos seguintes a mesma foi ampliada para quatro salas de Ensino Fundamental e Médio.

No ano de 2001, mudou-se em definitivo para a sede do Município de Manacapuru, trabalhou no flutuante do senhor Antônio Saraiva D'angelo, muito conhecido como dois de Ouro (02 de Ouro), com quem tinha longa amizade. No ano de 2012, foi acometido de uma grave doença, onde veio a óbito, deixando um grande legado que jamais será esquecido por parentes e amigos que os conheciam.